



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 29 dias do mês de Julho de 2009, às 9:40, no Auditório Municipal, do município, SANTA LUZIA DO NORTE, Estado AL, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Hélio Augusto Fonsêca Pereira, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Carlos Eduardo Andrade de Lima - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Deraldo Romão de Lima - Prefeitura Municipal

Gerson da Silva Vasconcellos - Conselho Tutelar

José Ailton da Silva - Associação Musical Independente

Lourdes Maria da Costa - Igreja Católica

Maria de Fátima Barros Lins - Prefeitura Municipal

Newton Roque Ricciardi - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Sayonara Oliveira Nascimento - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTA LUZIA DO NORTE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Outros. Especifique: Mapa urbano.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?

Foi apresentado apenas o mapa urbano tendo em vista o rural ainda não estar preparado.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Ainda não foi apresentado o mapa rural.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Outras Áreas: Praça multieventos, posto de saúde e escola D. Pedro II, localizados na rua D. Pedro II; posto

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) CONTINUAÇÃO das OUTRAS ÁREAS discriminadas anteriormente: de saúde próximo ao Conjunto Hermé Bernardes), Conjunto Hermé Bernardes, Conjunto Habitacional Cariolando Pereira. O Conjunto Habitacional Rita Rodrigues Pedrosa é, na realidade, Conj. Habitac. Lucy Pedrosa.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A prefeitura irá fornecer a Lei Municipal que determina os limites urbanos.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Que as próximas reuniões não sejam realizadas às segundas-feiras.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, além da Câmara de Vereadores;

Convidar também, para a próxima reunião, o Poder Judiciário (Dr. Sandro Augusto), o geógrafo Carlos Alberto e a Colônia de Pescadores (José Carlos).

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.